

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 155 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO UM SISTEMA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AUTO-GERENCIÁVEL PARA REDES IP

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 052/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências da Computação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Um sistema de engenharia de tráfego auto-gerenciável para Redes IP.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX